

Ata de Reunião (AR) Assunto da Reunião

Ata nº 002/2025


 RAIMUNDA
BRITO
PEDRAÇA
11/12/2025 12:12


 MARISTEFANI
MONTEIRO
ARAÚJO DE
OLIVEIRA
11/12/2025 12:14


 FRANCILENA
SALVATIERRA
DA SILVA
OLIVEIRA
11/12/2025 12:22


 ANTONIO
FEITOSA
DA ROCHA
FILHO
11/12/2025 13:16


 VANIA
MARIA DA
ROCHA
ABENSUR
11/12/2025 15:48


 KELLEN
AMARAL DE
OLIVEIRA
12/12/2025 08:34

1. Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
04-12-2025	Ínicio	11h00	Término	12h	Via google meet	Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur

2. Objetivos da Reunião/Pauta

1- Apreciação das listagens, passíveis de descarte, de processos Judiciais, , abaixo relacionadas:

- 1.1 – Processos judiciais da 1^a Vara do Trabalho de Ariquemes-RO (1995-1998);
- 1.2 – Processos judiciais das Varas do Trabalho de Porto Velho-RO, arquivados em 1998 (1^a a 5^a Varas do Trabalho);
- 1.3 – Processos Judiciais - Ações Rescisórias de 1993 a 2003;

3- Participantes

Nome		Lotação
Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur		Gabinete do Des. Vania Maria da Rocha Abensur
Maristefani Monteiro Araújo de Oliveira		Secretaria-Geral da Presidência
Francilena Salvatierra da Silva Oliveira		Diretoria-Geral
Kellen Amaral de Oliveira		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Shirley de Jesus Monteiro		Secretaria de Gestão de Pessoas
Antônio Feitosa da Rocha Filho		Secretaria Judiciária de 1º grau
Lídia Maria de Souza Barbosa		Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória
Raimunda Brito Pedraça		Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória

Ausência justificada do servidor Weslei Maycon Maltezo, em virtude de participação em reunião da Secretaria da Corregedoria Regional.

Ata de Reunião (AR)
Assunto da Reunião

Ata nº 002/2025

4. Discussão da Pauta

A reunião teve início com as boas vindas a todas e todos, em seguida foram apresentadas as listagens de eliminação de Processos judiciais da 1^a Vara do Trabalho de Ariquemes-RO, arquivados em 1995-1998; os Processos judiciais das Varas do Trabalho de Porto Velho-, arquivados em 1998 (1^a a 5^a Varas do Trabalho) e Processos judiciais - Ações Rescisórias de 1993 a 2003, sendo todas aprovadas pelos membros da Comissão. A secretaria da Comissão Permanente de Avaliação Documental e Memória informou que de todos os processos, que serão eliminados, permanecem as peças de guarda permanente, conforme disposto no artigo 40, da Resolução Administrativa n. 079, de 27. de julho de 2021 e Art. 30 da Resolução CNJ n. 324, de 30 de junho de 2020. A Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur finalizou a reunião agradecendo a participação de todos os membros da Comissão, bem como elogiou o trabalho da equipe da Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória, pela dedicação e entrega do trabalho.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Elaboração da ata	Raimunda B. Pedraça	05-12-2025
2	Após a assinatura da ata, encaminhar para Presidência	Raimunda B. Pedraça	07-01-2026

5. Fechamento da Ata

Data da ata	Assinatura do relator
Porto Velho, 04 de dezembro de 2025	<i>Raimunda Brito Pedraça</i>